

- 2002年至2003年 文化局澳門演藝學院代院長；
- 2003年至2012年 文化局澳門演藝學院院長；
- 2012年至今 文化局代副局長；
- 2010年獲頒授勞績獎章。

- Director do Conservatório de Macau, substituto, do Instituto Cultural (2002 a 2003);
- Director do Conservatório de Macau do Instituto Cultural (2003 a 2012);
- Vice-presidente do Instituto Cultural, substituto (2012 até à presente data);
- Condecorado com a Medalha de Dedicção, em 2010.

第 156/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第5/2010號行政法規修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第一款，第15/2009法律第二條第二款（二）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，結合第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任姚京明為文化局副局長，自二零一二年九月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由文化局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一二年八月七日

社會文化司司長 張裕

附件

委任姚京明為文化局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——姚京明的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任文化局副局長一職。

學歷：

——北京外語學院葡萄牙語專業學士；

——澳門大學葡萄牙文學碩士；

——復旦大學比較文學博士。

專業簡歷：

——1982年至1986年 中國社會科學院外國文學研究所助理研究員；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 156/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2010, da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Yao Jing Ming para exercer o cargo de vice-presidente do Instituto Cultural, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2012.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto Cultural.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

7 de Agosto de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Yao Jing Ming, para o cargo de vice-presidente do Instituto Cultural:

— Vacatura do cargo;

— Yao Jing Ming possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto Cultural, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciado em Língua Portuguesa pelo Instituto de Línguas Estrangeiras de Pequim;

— Mestre em Literatura Portuguesa pela Universidade de Macau;

— Doutorado em Literatura Comparada pela Universidade de Fudan.

Currículo profissional:

— Assistente de investigação do Instituto de Estudos da Literatura Estrangeira da Academia Chinesa de Ciências Sociais (1982 a 1986);

- 1987年至1991年 中國駐葡萄牙大使館三等秘書；
- 1994年至2005年 澳門大學葡文系講師；
- 2005年至2010年 澳門大學葡文系助理教授；
- 2010年至今 澳門大學葡文系副教授；
- 1999年獲頒授千禧文化交流貢獻獎；
- 2004年獲頒授第十四屆“柔剛詩歌獎”；
- 2006年獲葡萄牙總統頒授“軍官級聖地牙哥寶劍勳章”；
- 2008年獲頒授極光詩歌獎。

- Secretário de 3.ª classe da Embaixada da República Popular da China em Portugal (1987 a 1991);
- Assistente do Departamento de Português da Universidade de Macau (1994 a 2005);
- Professor Auxiliar do Departamento de Português da Universidade de Macau (2005 a 2010);
- Professor Associado do Departamento de Português da Universidade de Macau (2010 até à presente data);
- Galardoado com o Prémio de Contributo para o Intercâmbio Cultural do Milénio, em 1999;
- Galardoado com o XIV Prémio de Poesia Rou Gang, em 2004;
- Condecorado com a Ordem Militar de Santiago de Espada pelo Presidente da República Portuguesa, em 2006;
- Galardoado com o Prémio de Poesia Aurora, em 2008.

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年七月三十一日作出的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第七款、第十九條第十款及第十一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用民政總署第三職階顧問高級技術員陳日鴻到本辦公室擔任相同職務，自二零一二年八月一日起為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年八月三日作出的批示，以及根據第26/2009號行政法規第十五條的規定：

根據第15/2009號法律第十六條第一款（一）項的規定，基於工作需要，終止陳澤成擔任文化局副局長的定期委任，由二零一二年八月二十日起生效。

二零一二年八月七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 35/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條和第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積113平方米，位於澳門半島

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Julho de 2012:

Chan Iat Hong, técnico superior assessor, 3.º escalão, do IACM — requisitado, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, e 19.º, n.ºs 10 e 11, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, conjugados com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto de 2012 e nos termos do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009:

Chan Chak Seng — cessa, por conveniência de serviço, a comissão de serviço como vice-presidente do Instituto Cultural, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 20 de Agosto de 2012.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 7 de Agosto de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a